DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 203/2026 .....

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 203/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 013/2026
CONTRATO Nº 203/2026

O MUNICÍPIO DE COARACI - BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA. CEP 45.638-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.147.474/0001-75, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Edson Mathias de Oliveira Fernandes, Secretário Municipal de Administração, doravante denominado CONTRATANTE, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 14.133 de 2021 e a empresa **CARLOS ATILA OLIVEIRA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.528/0001-07, com endereço na Rua São Felipe, 1331, Centro, Coaraci-Ba, Cep: 45.638-000, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 203/2026, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, em decorrência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa contratada, devidamente fundamentado e acompanhado das notas fiscais e demais documentos comprobatórios anexados aos autos do processo, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 O contrato sofrerá alteração da seguinte forma:

Item / descrição	Qtd.	Unit. anterior	Unit. novo	Aumento unit.	Aumento %
1 – Água mineral 200 ml – pacote 48 un.	480	R$ 25,73	R$ 52,00	R$ 26,27	102,10%
2 – Água mineral 1,5 L – unidade	640	R$ 1,96	R$ 4,00	R$ 2,04	104,08%
3 – Água mineral 500 ml – pacote 12 un.	480	R$ 7,84	R$ 16,00	R$ 8,16	104,08%
4 – Refrigerante cola (Pepsi) – fardo 6 un.	400	R$ 31,35	R$ 62,00	R$ 30,65	97,77%
5 – Refrigerante guaraná – fardo 6 un.	400	R$ 31,35	R$ 55,00	R$ 23,65	75,44%
6 – Refrigerante laranja (Fanta) – fardo 6 un.	400	R$ 31,88	R$ 55,00	R$ 23,12	72,52%

Item	Quantidade	Total anterior	Total atualizado	Acréscimo
1	480	R$ 12.350,40	R$ 24.960,00	R$ 12.609,60
2	640	R$ 1.254,40	R$ 2.560,00	R$ 1.305,60
3	480	R$ 3.763,20	R$ 7.680,00	R$ 3.916,80
4	400	R$ 12.540,00	R$ 24.800,00	R$ 12.260,00
5	400	R$ 12.540,00	R$ 22.000,00	R$ 9.460,00
6	400	R$ 12.752,00	R$ 22.000,00	R$ 9.248,00
TOTAL		R$ 55.200,00	R$ 104.000,00	R$ 48.800,00

2.2 Consolidação do valor global

Valor anterior dos seis itens: R$ 55.200,00
Outro lote sem alteração (valor informado): R$ 12.800,00
Valor global original consolidado: R$ 68.000,00
Valor atualizado dos seis itens: R$ 104.000,00
Valor global atualizado consolidado: R$ 116.800,00
Acréscimo financeiro total: R$ 48.800,00
Aumento dos seis itens: 88,41% | Aumento global consolidado: 71,76%

2.3 Passando o valor global do contrato de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais) de acordo com o que preceitua o art.124, inciso II, alínea "d". da Lei Federal nº. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não conflitarem com o presente aditivo.

3.2 E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coaraci – BA, 22 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI-BA
Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ATILA OLIVEIRA DE ANDRADE
CNPJ sob o nº 09.100.528/0001-07
Representante Legal